

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO Convocação
A Dirigente Regional de Ensino – Diretoria de Ensino Região de São Bernardo do Campo, Convoca os interessados inscritos pela Resolução SE 05/2020 alterada pela Resolução SE 18/2020, para comparecer à sessão de atribuição 1 (uma) função de Supervisor de Ensino em substituição a VANDERLETE MARIA LOZANO CHIUFFA CORRERA, RG 17.933.433-5 , por tempo indeterminado , em virtude de Nomeação para o Cargo de Dirigente Regional de Ensino, 1 (uma) função de Supervisor de Ensino em substituição HELENIR MAROSSO GEORGETTI , RG 6.103.581-6, por tempo determinado, período de 76(setenta e seis) dias em virtude de fruição de Licença Premio, conforme segue: Data:18/04/2022 Horário: 10:00hs Local: Diretoria de Ensino – Região São Bernardo do Campo – Rua Princesa Maria da Gloria 176, Nova Petrópolis São Bernardo do Campo Município São Bernardo do Campo - Os interessados deverão comparecer munidos: - Termo de Anuência do Superior Imediato, com data atualizada, conforme disposto no artigo 5º, § único, da Res. SE 05/2020; - Somente poderá participar da atribuição de vaga e sua respectiva designação o candidato que, na data da atribuição, se encontrar em exercício de seu cargo. - Caso acumule cargo, trazer também o horário atualizado do cargo com o qual pretenda acumular. Não será atribuída vaga mediante procuração.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO Convocação
A Dirigente Regional de Ensino – Diretoria de Ensino Região de São Bernardo do Campo, Convoca os interessados inscritos pela Resolução SE 05/2020 alterada pela Resolução SE 18/2020, para comparecer à sessão de atribuição 1 (um) cargo Vago de Diretor de Escola da EE Maria Osório Teixeira, conforme segue: Data:18/04/2022 Horário: 10:00hs Local: Diretoria de Ensino – Região São Bernardo do Campo – Rua Princesa Maria da Gloria 176, Nova Petrópolis São Bernardo do Campo Município São Bernardo do Campo - Os interessados deverão comparecer munidos: - Termo de Anuência do Superior Imediato, com data atualizada, conforme disposto no artigo 5º, § único, da Res. SE 05/2020; - Somente poderá participar da atribuição de vaga e sua respectiva designação o candidato que, na data da atribuição, se encontrar em exercício de seu cargo. - Caso acumule cargo, trazer também o horário atualizado do cargo com o qual pretenda acumular. Não será atribuída vaga mediante procuração.